



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

AGOSTO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTEIRA 51/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024

Designa Comissão para Estudo de Evasão, Permanência e Êxito, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para Estudo de Evasão, Permanência e Êxito , no âmbito do Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Presidente substituta
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado

gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/08/2024 08:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588218
Verificador: 6c459b2f62
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 52/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto
de 2024**

*Representantes do Campus Uruçuca no Colegiado de
Desenvolvimento do Território Litoral Sul da Bahia*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para representar o Campus Uruçuca do IF Baiano no Colegiado de Desenvolvimento do Território Litoral Sul da Bahia.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Representante Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Representante Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Representante Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/08/2024 17:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590770
Verificador: cc0dd5f0c8
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 53/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto
de 2024**

Redesigna Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos FICs do Campus Uruçuca - 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.251206.2024-03;

RESOLVE:

Art. 1º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos FICs no ano de 2024 - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Vice - Presidente
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Membro Titular
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerenciar o processo seletivo de Cursos FICs que serão ofertados pelo Campus Uruçuca no ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/08/2024 16:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595235
Verificador: c600c00503
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 203/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024

Altera o Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) - Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23335.251079.2024-34, de 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), Campus Uruçuca, homologada pela PORTARIA 407/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Dispensar o discente MARCELO SILVA ROCHA, matrícula 20191URU03GB0023;

Art. 3º Designar o discente ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20231URU08GT0013;

Art. 4º O Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) passa a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Condição no Núcleo
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	Professor EBTT	2248324	Docente	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	TAE	Presidente Substituto
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	Professor EBTT	1789592	Docente	Membro Titular

Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira de Alimentos	1284608	TAE	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	-	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular
Felipe Santos Oliveira	-	20221URU27I0009	Discente	Membro Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/08/2024 13:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587123
Verificador: d51149acc2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 611/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23335.250650.2022-31 e 23335.250945.2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, no *Campus Uruçuca*, a prorrogação da colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora MELINE CUNHA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966529, lotada no *Campus Santa Inês*, no período de 11/07/2024 a 15/06/2025.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/08/2024 12:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 587687
Verificador: 11e9719cea
Código de Autenticação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 636/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
José Ricardo Rosa dos Santos	Professor EBTT	1999615	Campus Uruçuca	Campus Itapetinga	23327.251827.2024-88

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir do término do afastamento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/08/2024 19:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 589591
Verificador: 151494c40d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 221/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2024

Homologa do Edital nº 101/2024, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso pós-graduação lato sensu em Educação Científica e Cidadania, *campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252163.2023-94, de 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 101/2024, de seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação lato sensu em Educação Científica e Cidadania do *campus* Uruçuca com ingresso 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 12/06/2024

ANEXO I

EDITAL Nº 101 DE 06 DE JUNHO DE 2024

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/571464/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/08/2024 12:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 591543
Verificador: 791da72670
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 683/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto
de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 20/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Cláudia Suanny Brito Santos	Técnico em Alimentos	3086501	Campus Uruçuca	Campus Governador Mangabeira	23327.251376.2024-89

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/08/2024 15:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595774
Verificador: a13b156bb9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001023/24	CATIANE LYRIO ROCHA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2024	24/08/2024	Uruçuca (BA)	Aracaju (SE)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							24/08/2024	25/08/2024	Aracaju (SE)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	423,35				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$) 2.141,65
Sub-Total Geral												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total (R\$) 2.141,65															